



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1858, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARIA ROSANA DE
AVILA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;


CONSIDERANDO o memorando nº 656/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Maria Rosana de Avila**, Zelador, matrícula nº 4826-7, por 30 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 23/07/2021 à 22/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/